



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 166 / 2018

PUBLICADO EM: 30 / 11 / 2018  
EDIÇÃO NÚMERO: 1320-59.000  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativos n.º 3784/2018 e n.º 3785/2018 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei n.º 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Mauro Gerson Visentim	Classe "B" do nível - "III" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de <b><u>27/11/2018.</u></b>
Mauro Gerson Visentim	Classe "B" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "V" tabela 3 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de <b><u>27/11/2018.</u></b>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 30 de novembro de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente